



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B1
Data: 17/10/2012

SIMÃO DIAS

Estudantes estariam sem transporte

Estudantes do município de Simão Dias, distante 100 quilômetros de Aracaju, estariam sem o transporte escolar fornecido pelo poder público estadual para que possam estudar na cidade vizinha de Lagarto. A suspensão teria ocorrido na segunda-feira, logo depois do resultado da eleição municipal. O caso foi denunciado na manhã de ontem, na sessão da Assembleia Legislativa, pelo deputado estadual Augusto Bezerra. Na oportunidade, ele lamentou e pediu providências por parte da Secretaria de Estado da Educação (Seed).

De acordo com o parlamentar, a retirada do transporte estudantil causou surpresa aos

que eram beneficiados. Ele disse que os alunos que foram prejudicados fazem cursos universitários e técnicos no município próximo. Bezerra disse que ontem pela manhã um grupo de estudantes foi até o Ministério Público no município para pedir que o promotor possa acompanhar o caso e ajudar para que o problema seja solucionado.

Para o parlamentar, a retirada do transporte pode ter conotação política. "As pessoas precisam se acostumar com a democracia e porque perdeu as eleições não se pode retaliar a juventude que apoiou o candidato vencedor", disse na tribuna, ao afirmar que o ônibus que

foi retirado na segunda-feira depois da eleição não foi o do município, mas sim o que seria ofertado pelo Estado, eximindo o atual prefeito, Denison Déda, de tal atitude.

A reportagem do JORNAL DA CIDADE entrou em contato com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação para falar sobre os motivos que teriam levado à retirada do transporte dos estudantes. No entanto, a informação passada é que essa situação não procede. A assessoria informou que os ônibus que a Seed fornece para o transporte escolar no município de Simão Dias (cerca de dez veículos) são para

o transporte de estudantes da educação básica, ou seja, ensino fundamental e médio.

O Estado não tem competência nem pode prestar transporte escolar para alunos de cursos universitários, disse a Ascom da Seed. Além disso, o transporte escolar não pode ser feito de um município para outro, mas apenas da sede para povoados, de povoados para a sede ou entre povoados.

Nossa equipe de reportagem também tentou ouvir o promotor de Justiça do município de Simão Dias na tarde de ontem, para saber o teor da denúncia formal feita pelos estudantes ontem pela manhã, mas ele não foi localizado.